



**ATA DA 1666ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi.. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 32860/11-10 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2011, celebrado com a **IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP**, objetivando a publicação de matéria legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE (Diário Empresarial), a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 50485/14-97, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32, **decidiu** aprovar Minuta do Edital e Contrato do processo licitatório na modalidade



Pregão Eletrônico nº 30/2014, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.126.718,40** (um milhão e cento e vinte e seis mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 5.633.592,00** (cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 7053/13-58 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado 03-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao contrato DP/67.2013, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção civil nas edificações CODESP em ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 7.128.000,00** (sete milhões e cento e vinte e oito mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como, determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 27468/13-66, **decidiu: a)** Aprovar o Projeto Executivo da Av. Perimetral da Margem Direita – trecho canal 4 – Ponta da Praia; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, objetivando a execução de obras e serviços de readequação do sistema viário da margem direita do Porto de Santos entre o canal 4 (Macuco) e a Ponta da Praia, tratando-se de obra prevista no PAC-2 e encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme art. 13, inciso XIX; **c)** Comunicar à Secretaria de Portos sobre a presente decisão; **d)** Encaminhar o Projeto Executivo para conhecimento do Grupo de Trabalho Interministerial, que está avaliando o modelo operacional ferroviário; **e)** Determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 20600/14-44, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação do Programa de Comunicação Social para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e de Dragagem a serem executadas no Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com valor global



estimado em **R\$ 2.693.821,68** (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), bem como determinar a abertura do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 1517/14-85, **decidiu** revogar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 02.2014**, de 03-01-2014, objetivando a contratação de empresa para a manutenção da pavimentação em paralelepípedos e blocos intertravados em geral e da rede de drenagem em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 4.376.224,44** (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em face da vencedora não estar cumprindo com suas obrigações no Contrato DP/13.2010, cujo objeto é o mesmo da presente licitação. **Decide**, também, solicitar à Diretoria de Administração e Finanças – DF agilidade em um novo certame, respeitando os prazos recursais, e determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 24179/13-32, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014**, objetivando a contratação de Clínica Radiológica para realização de exames radiográficos, com laudo médico aos empregados da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **CLÍNICA MED RAD LTDA.**, no valor global de **R\$ 25.693,50** (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 128.467,50** (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), bem como determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – A Diretoria Executiva **decidiu** autorizar o **Sr. Cláudio Duarte Castanheira**, membro do Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DP nº 72.2014, de 26-05-2014, que tem por objeto conduzir o Projeto de Modernização da Gestão Portuária no âmbito desta CODESP, a participar de viagem internacional a trabalho, com visitas técnicas nos Portos de Leixões, Barcelona, Singapura, Busan e Hong Kong, juntamente com a Consultoria Deloitte, no período de 20-09 a 07-10-2014. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de



Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País. **Determinou**, por fim, abertura de expediente; **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 31154/14-11 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao contrato DP/37.2014, celebrado com a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços móveis especializados, a fim de substituir 72 linhas/aparelhos, com inclusão de serviço de dados, com acréscimo de **R\$ 71.143,00** (setenta e um mil e cento e quarenta e três reais) ao valor contratual, correspondendo a 14,97% do valor original, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 18169/12-13 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2012, celebrado com a empresa **OLUAP – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, objetivando a implantação de diversos sistemas de radiocomunicação, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 524.760,00** (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 55741/14-32, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – Avenida Perimetral – trecho bacia do Macuco à Ponta da Praia, pelo prazo de 30 (trinta) meses, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, conforme art. 13, inciso XIX, para aprovação. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 52792/14-67, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de estudo visando à determinação da posição e configuração do píer de atracação da Praia do Góes, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com valor global estimado em **R\$ 612.668,57** (seiscentos e doze mil e seiscentos e sessenta e



oito reais e cinquenta e sete centavos), o assunto foi retirado de pauta para reavaliação dos custos; **II.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 50923/14-62 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-09-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA**, objetivando a prestação de serviços visando à execução dos programas de monitoramento ambiental das atividades de dragagem do Porto Organizado de Santos e do programa de monitoramento da qualidade da água e dos sedimentos na área do naufrágio do Batelão Valongo, no valor global de **R\$ 3.277.217,81** (três milhões e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula rescisória, face a demora na conclusão do processo licitatório em andamento (Concorrência Pública 08/2013), em função de questionamentos administrativos e recursos judiciais, e encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 40488/14-59, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.16** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/39.2012, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A**, objetivando a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 18.517.895,69** (dezoito milhões e quinhentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusula e condições contratuais; **II.17** – com base nos registros contidos no processo nº 53778/14-71 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-08-2014, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, do escritório **GALLOTTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação de serviços técnicos



profissionais de natureza advocatícia, especializada na área trabalhista em 3ª Instância, compreendendo as atuais reclamações e as que vierem a serem propostas perante o Tribunal Superior do Trabalho – TST e Supremo Tribunal Federal – STF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 119.100,00** (cento e dezenove mil e cem reais), com cláusula rescisória, face a demora na conclusão do processo licitatório em andamento (Concorrência Pública 13/2013), em função de questionamentos administrativos e recursos judiciais, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto; **II.18** – com base nos registros contidos no processo nº 39837/11-56 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-09-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/25.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO EBEI – LPC LATINA – MWH BRASIL**, posteriormente alterado para **CONSÓRCIO EBEI – LPC LATINA - SETEC**, objetivando a elaboração do projeto executivo das obras da passagem subterrânea da região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 42 (quarenta e dois) dias, com acréscimo de **R\$ 831.271,16** (oitocentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 7.669.801,77** (sete milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e um reais e setenta e sete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como determinar a devida numeração do processo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.19** – com base nos registros contidos no expediente nº 55788/14-04, **decidiu** aprovar os textos: **Missão:** Desenvolver, administrar e fiscalizar o Porto de Santos, oferecendo serviços e infraestrutura eficientes aos armadores, arrendatários e operadores portuários, bem como apoiar o poder público, o comércio e o desenvolvimento econômico com responsabilidade sócio ambiental; **Visão:** Ser o Hub Port do Atlântico Sul, tornando-se referência sócio-econômica, ambiental e na qualidade dos serviços prestados; **Valores: Inovação** - evolução técnica contínua, antevendo tendências, promovendo a eficiência dos serviços portuários e a sustentabilidade; **Ética** - promoção da ética e transparência nas relações interpessoais com todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, clientes, autoridades, fornecedores, sociedade; **Valorização do capital humano** - valorização dos talentos individuais e do trabalho em equipe, baseada na meritocracia, na execução de nossa missão com paixão e



orgulho de ser portuário; **Negócio** - Integração Logística; Elaborados pelo Grupo Formulador estabelecido para o desenvolvimento do planejamento estratégico da Companhia e assessorado pela Fundação Dom Cabral, no âmbito do projeto **PARCEIROS PARA EXCELÊNCIA – PAEX**, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. Sem assuntos a tratar passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 68426/13-67, que tratou em deliberar quanto a inclusão no próximo concurso público de profissionais para a fiscalização das operações de retirada de resíduos oleosos pelo lado do mar, sendo esta atividade fim da Companhia, o assunto foi retirado de pauta; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 50240/14-60, que tratou em autorizar a realização de horas extras solicitadas pela DI/SIO, conforme quadro constante no referido expediente, a Diretoria Executiva determinou que as horas extras deverão ser feitas de acordo com a necessidade do serviço, previamente autorizado pelo diretor; **III.3** – o Sr. Diretor-Presidente irá contatar a Secretaria de Portos e a ANTAQ alertando sobre as consequências para a operação do porto devido à aplicação da Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013. A seguir passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 46879/14-69, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de junho e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 50971/14-13, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de julho e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 54281/14-99, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de agosto e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 51672/14-70, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região nos meses de junho e julho de 2014, no total de 99 ações; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 54268/14-21, que tratou em



dar ciência do Relatório de Auditoria AE-04.2014, que em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e solicitação do Conselho Fiscal (Súmula CONFIS/163.2013), trata da verificação das providências adotadas por parte da CODESP, em decorrência das recomendações emanadas do Relatório de Auditoria de Gestão nº 15/2013, elaborado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset, quando da análise da gestão de 2012, a Diretoria Executiva transferiu este assunto para a próxima reunião; **IV.6** – com base nos registros contidos no processo nº 33824/96-72, que tratou em dar ciência da manifestação da Gerência de Controle de Pagamento de Pessoal – GFP, de 25-07-2014, referente à esclarecimentos sobre o processo de recadastramento e reenquadramento dos ex-empregados no PECS, bem como manifestação quanto a verba orçamentária para 2015, já previsto no PDG – **R\$ 9.492.788,00** (nove milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais), e remanejamento complementar para o valor estimado de **R\$ 23.594.000,00** (vinte e três milhões e quinhentos e noventa e quatro mil reais), faltando portanto, o remanejamento de **R\$ 14.101.212,00** (quatorze milhões e cento e um mil e duzentos e doze reais), a Diretoria Executiva transferiu este assunto para a próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26, que tratou em dar ciência do Relatório do grupo de trabalho designado pela Resolução DP nº 59.2014, objetivando apurar o dispêndio total efetivado pelas arrendatárias TGG e TERMAG na pera ferroviária e acessos, a fim de elevar as áreas dos terminais às condições de sítio padrão, de modo que a CODESP possa definir as condições para a realização do pertinente encontro de contas, a Diretoria Executiva transferiu este assunto para a próxima reunião; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 55356/14-21, a Diretoria Executiva tomou ciência da correspondência a ser encaminhada à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, solicitando que esta considere em seu planejamento de 2015, custos para os cursos de: elaboração de Plano de Gestão Ambiental Portuária – Ênfase no Porto de Santos, Plano de Gestão e Planejamento Integrado de Áreas Geográficas Costeiras e Portuárias – Ênfase no Porto de Santos e Plano de Gestão de Modais de Transporte e Malha Viária em Áreas Geográficas Costeiras e Portuárias - Ênfase no Porto de Santos; **IV.9** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações, em andamento. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente,



agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral